



PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Instituto de Defesa as Garantias Constitucionais - IDGC

CNPJ: 31.188.829/0001-93

Endereço: QNM 17 Conjunto C Lote 05

Cidade: Ceilândia

Bairro: Ceilândia-Sul

UF: DF

CEP: 72215-173

Telefone (DDD):

Telefone (DDD): 61 99314-0533

E-mail da OSC: instituto.idgc@gmail.com

Site da OSC:

Representante Legal (Dirigente): Alexandra Emmanuele Landim Leite

Cargo do Representante Legal: Presidente

CPF: 044.925.041-50

RG/ Órgão Expedidor: 3.234.067 SSP/DF

Endereço do Representante Legal: Qno 6 Conjunto I casa 28

Telefone (DDD): 61 99314-0533

Telefone (DDD):

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Alexandra Emmanuele Landim Leite

Função na parceria: Coordenador-Geral

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.234.067 SSP/DF

CPF: 044.925.041-50

Telefone (DDD): 61 99314-0533

Telefone (DDD):

E-mail do Responsável: instituto.idgc@gmail.com

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: RAPensando Nas Escolas

Valor do Projeto: R\$ 499.956,77

Local de realização: Região Administrativa de Planaltina

Período de Execução:

Início: 30/11/2023

Término: 15/05/2024

Enquadramento:

Educacional ()

-

Participativo (X)

Auto Rendimento ()

Valor total do projeto: R\$ 499.956,77 (quatrocentos e noventa e nove e mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Previsão de Atendimento: 0

Previsão de público direto: 16.000

Previsão de Beneficiários direto e indireto: 16.000





1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

O Instituto de Defesa as Garantias Constitucionais – IDGC tem como missão transformar comunidades por meio de ações sociais significativas. Como uma organização sem fins lucrativos dedicada a causas humanitárias e de bem-estar social, acreditamos que todos merecem a oportunidade de viver uma vida digna, saudável e plena, com fundamento aos direitos previstos na Constituição Brasileira.

No dia 18 de setembro de 2022, a entidade realizou o Torneio Intercity, sendo um torneio de futsal que contemplou a população do Distrito Federal, atraindo a participação de praticantes amadores, independentemente da condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio ou ocupação dos participantes, sendo realizado na Região Administrativa de Samambaia, no Centro Olímpico de Samambaia. O evento contemplou cerca de 30 amadores do esporte, além de atrações para toda a família, como brinquedos infláveis e atrações musicais.

A entidade atuou como COPRODUTORA em dois fomentos, sendo eles:

- **Hip-Hop Contra Fome:** O evento “Hip-Hop Contra Fome” foi uma parceria celebrada entre o Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação – IBETI e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em que teve como objeto apresentações de grupos e coletivos da cultura Hip Hop, com foco em ações sociais e culturais, que integram jovens e adultos, auxiliando famílias em situação de vulnerabilidade. O evento ocorreu nos dias 18 e 19 de junho de 2021.
- **RAPensando:** O evento “Hip-Hop Contra Fome” foi uma parceria celebrada entre o Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação – IBETI e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em que teve como objeto apresentar expressões artísticas do Hip Hop de fomento da cultura em escolas públicas do Distrito Federal. O evento foi realizado em duas etapas, a primeira em 2020 e a segunda em abril de 2022.





2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Realização do projeto “RAPensando nas Escolas”, que visa na educação turística utilizando a linguagem do Hip-Hop, com foco em suas práticas, impactos e importância, sendo executado na rede pública de ensino da Região Administrativa de Planaltina, fomentando o turismo através de evento temático, bem como irá gerar renda e receita ao GDF visto a movimentação econômica tributária que a mesma desencadeará por meio da geração de empregos diretos e indiretos.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal ao projeto **RAPENSANDO NAS ESCOLAS**, que consiste na realização de eventos focados na educação turística utilizando a linguagem do Hip-Hop, com foco em suas práticas, impactos e importância da preservação dos pontos turísticos de Brasília, com previsão de execução no mês de dezembro de 2023, finalizando em abril de 2024, fomentando o turismo através de evento temático, bem como irá gerar renda e receita ao GDF visto a movimentação econômica tributária que a mesma desencadeará por meio da geração de empregos diretos e indiretos.

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Educação turística refere-se ao processo de ensinar e aprender sobre turismo, suas práticas, impactos e importância. Envolve fornecer conhecimento e habilidades aos indivíduos para que eles possam compreender o setor turístico, apreciar a diversidade cultural, natural e histórica dos destinos turísticos, bem como entender os princípios do turismo sustentável.

O objetivo da educação turística é criar uma compreensão mais profunda do setor turístico, promover o turismo sustentável e responsável, e preparar profissionais qualificados para trabalhar na indústria do turismo, garantindo ao mesmo tempo uma experiência positiva e enriquecedora para os turistas.





O “RAPensando nas Escolas” vem com o objetivo de levar a educação turística no entorno de Brasília, mesclando duas temáticas: o turismo e o hip-hop. No ambiente escolar, é comum jovens se manifestarem por meio das expressões artísticas do Hip-Hop. Com o objetivo de aproximar a escola da realidade dos alunos, diversos projetos em diferentes áreas do conhecimento têm sido desenvolvidos a partir da cultura Hip Hop. O movimento atrai milhares de jovens da periferia urbana e encantado outros tantos de adolescentes de esferas sociais totalmente diferenciadas da sua: é o discurso do ‘gueto’ sendo reconhecido e admirado pelos meios de comunicação, pela juventude da classe média e, principalmente, pela escola e pela pesquisa acadêmica.

O projeto atende as políticas públicas voltadas para o turismo em evento temático, tendo como objetivo em discutir e promover assuntos voltados para o turismo local e social, conforme a Lei 4.883/2012 estabelece, *in verbis*:

Art. 2º Para os fins desta Lei, devem ser observados os seguintes conceitos:

(...)

XII – eventos temáticos: aqueles que têm como objetivo discutir e promover assuntos relevantes para o turismo local, bem como as respectivas políticas públicas em relação aos segmentos da oferta e da demanda turística e do turismo social;

Além do evento, o IDGC proporcionará exames de vista gratuitos com um profissional da saúde, optometrista, pois muitas jovens possuem problemas de saúde ocular sem o conhecimento, além de não





possuir condições financeiras de arcar com tais exames, tal como serão distribuídas armações de grau com lentes para àqueles em se encontrarem em extrema situação de vulnerabilidade social e econômica.

No ambiente escolar são comuns adolescentes e jovens se manifestarem por meio das expressões artísticas do Hip Hop. A cultura periférica está presente de forma viva na escola pública brasileira, expressando-se no modo como os alunos se vestem, na forma como se relacionam entre si, nas atitudes relativas ao próprio espaço educacional (DAYRELL, 2005).

Mas, afinal, qual a vantagem de utilizar o hip hop na aprendizagem? O rap é um dos ritmos com mais penetração nas comunidades carentes. Na verdade, é falado a mesma coisa que muitos pais e professores também falam, mas com o ritmo que os jovens ouvem e se identificam. Quando se trabalha o hip hop a favor da aprendizagem, coloca-se essa cultura no lugar que é dela, a favor dos territórios educativos. As crianças e os jovens crescem fazendo uso de sua capacidade de pensar, de indagar-se e indagar, de duvidar, de experimentar.

A realidade que as ações do “RAPensando Nas Escolas” pretendem atingir o público alvo por meio do Hip-Hop, demonstrando a importância da preservação de pontos turísticos do Distrito Federal, bem como frisar o ensino da educação turística. Serão utilizadas ferramentas artísticas e culturais que estimulam o adolescente a expressar suas emoções, sentimentos, capacidade crítica e criativa.

Recentemente, foi aprovada e publicada a Lei nº 7.274, de 05 de julho de 2023, a qual determina que o Hip-Hop se tornou patrimônio cultural e imaterial do Distrito Federal. No art. 2º da referida legislação dispõe a seguinte competência:

Art. 2º Compete ao Poder Público do Distrito Federal assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações, como eventos, festas, reuniões, ações de divulgação, formação, rodas de conversa, capacitação e





realização de debates, ligadas às modalidades artísticas características da cultura Hip Hop do Distrito Federal, sem quaisquer regras discriminatórias, assegurando o mesmo tratamento dado a outras manifestações da mesma natureza.

Parágrafo único. **As escolas de rede pública de ensino e as unidades de internação de menores infratores podem realizar atividades sobre a cultura Hip Hop, tal como oficinas, debates e aulas temáticas de acordo com sua conveniência e oportunidade.**

(Grifo Nosso)

A nível Federal, o projeto demonstrará que a Secretaria de Turismo está buscando atender a Política Nacional de Turismo, Lei nº 4.883 de 11 de julho de 2012, que prima o planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, onde o resultado atenderá o art. 4º, descrito abaixo:

Art. 4º A Política de Turismo do Distrito Federal é estruturada nas áreas estratégicas de gestão e fomento ao turismo, de desenvolvimento de produtos e serviços turísticos, e de promoção e apoio à comercialização.

§ 1º São objetivos da Política de Turismo do Distrito Federal:

I – na área estratégica de gestão e fomento ao turismo:

(...)

b) integrar o turismo, bem como suas atividades características e relacionadas, com as demais políticas setoriais;





c) disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural, a conservação ambiental, a valorização cultural, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais;

(...)

f) apoiar e incentivar o fortalecimento das entidades sem fins lucrativos representativas do turismo no Distrito Federal;

A importância de eventos como esse no Distrito Federal e com apoio da Secretaria de Turismo se torna relevante visto a guinada econômica na região que a mesma gera, visto que tal movimentação traz um retorno de receita direta e indireta aos cofres públicos através da movimentação monetária e o recolhimento de impostos e taxas sobre a mobilização material e humana presente na mesma, visto que será gerado em torno de empregos diretos para realização do evento.

Também relevante ponderar a preocupação da presente Instituição em atender a Política de Turismo do Distrito Federal, em especial o art. 3, incisos I, II e VII da Lei 4.883/2012, conforme abaixo:

Art. 3º A Política de Turismo do Distrito Federal orienta-se pelos seguintes princípios:

I – sustentabilidade, buscada por meio da **promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural**, proteção e conservação do meio ambiente;

II – **desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;**

(...)





VIII – inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;

(...)

(grifo nosso)

2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

O Hip-Hop mundial celebra os 50 anos de sua criação – a primeira manifestação data de 11 de agosto de 1973 – e em 2023 e no Brasil, o movimento “Construção Nacional do Hip-hop“, criado em fevereiro deste ano, entregou ao Ministério da Cultura, em março, a proposta para um decreto que dê fomento para o Hip-Hop brasileiro, já que a cultura urbana está presente nas periferias de Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, contribuindo para transformar realidades, com fundamento nos princípios do Hip-Hop, que valorizam a igualdade de gênero, de regiões, de cada um dos elementos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa para todos.

A linguagem da cultura de rua, o Hip Hop, surgiu por uma união de música de protesto, dança e artes plásticas urbanas (grafite), principalmente por característica dos jovens (principalmente negros) das periferias pobres das grandes capitais do Mundo. O Brasil aparece como um dos maiores expoentes deste tipo de cultura de protesto. Surgiu para ser uma versão bem brasileira em que nossa temática central é notadamente a da denúncia social, especialmente da miséria e da discriminação racial. Um estilo que nasceu no gueto com tom de contestação, até ganhar o mundo e virar mania nacional. Hip Hop não é uma tribo urbana, e sim um movimento social – assim são conceituados os protagonistas deste movimento cultural, em um eterno protesto na busca por justiça social. Música, discurso, poesia, dança e grafite fazem do Hip Hop um movimento social, político e cultural, contemporâneo por natureza, aliados ao ritmo e poesia. Uma mistura de soul, funk, jazz, blues, repente e demais ritmos contemporâneos.





Em julho de 2023, foi declarado que o Hip-Hop se tornou patrimônio cultural e imaterial do Distrito Federal, e que é competência de a Administração Pública assegurar esse patrimônio, seja através de eventos e demais modalidades. Desta forma, o IDGC pensou em contribuir com o fomento ao turismo por meio da educação turística nas escolas, utilizando a metodologia com o hip-hop.

O turismo muitas vezes envolve a interação com diferentes culturas. Ao discutir sobre turismo, os alunos aprenderão a apreciar e respeitar a diversidade cultural, desenvolvendo uma mentalidade global. Aprenderão que é uma indústria vital para muitas economias, principalmente para o Distrito Federal. Discutir sobre o turismo permite que os alunos compreendam seu papel na criação de empregos e no crescimento econômico, bem como podem aprender sobre a importância de preservar seu patrimônio cultural e histórico.

Além do atendimento a política de turismo do Distrito Federal, em especial o art. 3, incisos I, II e VII, conforme abaixo:

Art. 3º A Política de Turismo do Distrito Federal orienta-se pelos seguintes princípios:

I – sustentabilidade, buscada por meio da **promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural**, proteção e conservação do meio ambiente;

II – **desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;**

(...)

VIII – **inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;**

(...)

(grifo nosso)





2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA DESPESA

A origem do orçamento para a despesa é de Emenda Parlamentar, sendo do Deputado Pepa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2.5 OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Realizar o projeto **RAPENSANDO NAS ESCOLAS**, que consiste na realização de evento participativo que visa na educação turística utilizando a linguagem do Hip-Hop, com foco em suas práticas, impactos e importância, sendo executado na rede pública de ensino da Região Administrativa de Planaltina fomentando o turismo através de evento temático, bem como irá gerar renda e receita ao GDF visto movimentação econômica tributária que a mesma desencadeará por meio da geração de empregos diretos e indiretos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Valorizar as manifestações artísticas, considerando a qualidade artística e o público cativo;
- Contribuir para a formação de hábitos permanentes de atividades em Brasília;
- Contribuir com a educação turística, por meio da promoção do projeto utilizando a linguagem modalidade do hip-hop, dando foco as preservações turísticas;
- Contribuir com as políticas públicas sociais ao disponibilizar profissional de saúde que fará atendimentos gratuitos de exame de vista;
- Promoção do desenvolvimento econômico ao contribuir com a geração de renda de empregos diretos e não diretos e arrecadação de impostos.

2.6 METAS





▪ METAS QUANTITATIVAS

- Atender a estimativa 16.000 alunos da rede pública de ensino de Planaltina;
- Gerar cerca de 30 empregos direto e indiretos, com vistas a arrecadar contribuição para o Distrito Federal;
- Disponibilizar exames de vista gratuito com um optometrista, visando pela saúde ocular;
- Distribuição de 260 armações com lentes para àqueles que estiverem em extrema vulnerabilidade social e econômica.

▪ METAS QUALITATIVAS

- Contribuir para o fortalecimento e ampliação do Turismo por meio da educação turística, fornecendo conhecimento e habilidades para alunos da rede pública do Distrito Federal;
- Contribuir para a ampliação e fortalecimento do Turismo Local por meio de demonstração da importância da preservação dos pontos turísticos do Distrito Federal;
- Chamar a atenção para questões de interesse social, por meio da disponibilização de exames gratuitos voltados a saúde ocular.

2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas Qualitativas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Contribuir para o fortalecimento e ampliação do Turismo por meio da educação turística, fornecendo conhecimento e habilidades para alunos da rede pública do Distrito Federal;	Realização do projeto em 20 escolas públicas da Região Administrativa de Planaltina.	Registro Fotográfico; Contratos; Notas Fiscais.
Contribuir para a ampliação e fortalecimento do Turismo Local por meio de demonstração da importância da preservação dos pontos turísticos do Distrito Federal;	Realização do projeto em 20 escolas públicas da Região Administrativa de Planaltina.	Registro Fotográfico; Contratos; Notas Fiscais.





Chamar a atenção para questões de interesse social, por meio da disponibilização de exames gratuitos voltados a saúde ocular	Contratação de profissional da saúde ocular	Registro fotográfico, Contrato, Nota Fiscal
Metas Quantitativas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Atender a estimativa 16.000 alunos da rede pública de ensino de Planaltina	Realização do projeto em 20 escolas públicas da Região Administrativa de Planaltina;	Registros fotográficos; Declaração expedida pela Diretoria.
Promover a contratação de pelo menos 30 pessoas para o evento, gerando receita direta e diretamente aos cofres públicos;	Contratos, notas fiscais.	Relatório de Prestação de Contas, Registro Fotográfico
Disponibilizar exames de vista gratuito com um optometrista, visando pela saúde ocular	Contratação de optometrista e auxiliar de optometrista	Contrato; Nota Fiscal.
Distribuição de 260 armações com lentes para àqueles que estiverem em extrema vulnerabilidade social e econômica.	Aquisições de armações com lentes	Contrato; Nota Fiscal.

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Realização do projeto “RAPensando nas Escolas”, que consiste na realização de evento participativo, que visa na educação turística utilizando a linguagem do Hip-Hop, com foco em suas práticas, impactos e importância, sendo executado na rede pública de ensino da Região Administrativa de Planaltina.

O projeto irá gerar renda e receita ao GDF visto a movimentação econômica-tributária que a mesma desencadeará por meio da geração de empregos diretos e indiretos.

As atividades que envolvem a realização do projeto são:

- Contratação de Serviços de Comunicação
- Brindes e Insumos;





- Contratação de Serviços Operacionais
- Locação de Equipamentos e Estruturas
- Contratações Artísticas
- Contratação de Equipe de RH

Cronograma de Execução do Projeto:

Pré-Produção

30/11/2023 – 07/12/2023

Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Planejamento Pedagógico; Elaboração do Croqui; Contato com as escolas participantes; Contratação de serviços; Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto.

Produção

08/12/2023 – 22/12/2023 | 19/02/2024 – 09/04/2024

O projeto será executado em duas partes: a primeira execução ocorrerá nos dias 04/12 a 14/12, data em que o ano letivo se encerra, e a coordenação até o dia 22/12/2023. Após as férias, a coordenação retornará no dia 19/02/24, e as ações retomam as atividades, sendo nos dias 27/02 a 09/04/2024.

Serão 20 (vinte) escolas públicas da Região Administrativa de Planaltina, que serão contempladas pelo projeto, sendo elas:

	NOME DA ESCOLA	QTD DE ALUNOS	ENDEREÇO	PROVÁVEL DATA DE EXECUÇÃO
1	Centro de Ensino Fundamental 01	1022	Avenida Pacheco Fernandes, S N Vila Planalto Brasília - DF CEP: 70804-080	08 dez/2023





2	Centro de Ensino Fundamental 02	1128	Qd. Cinquenta e Dois, qd. 52, Planaltina, DF, 73330-008.	12 dez/2023
3	Centro de Ensino Fundamental 03	568	Eq 10/20 Lt H, St. Res. Leste Buritis I Vila Vicentina/Setor Resadori Leste - Vila Buritis, Brasília, DF	14 dez/2023
ENCERRAMENTO ANO LETIVO 2023				
4	Centro de Ensino Fundamental 04	1317	Setor Educacional Setor de Educacao Planaltina Brasília - DF CEP: 73310-150	27 fev/2024
5	Centro de Ensino Fundamental 08	672	Quadra Eq 3 4, Projecao H Setor Residencial Leste Planaltina Brasília - DF CEP: 73350-350	29 fev/2024
6	CEF 02 do Arapoanga	1025	Quadra 21 Conjunto F, Area Especial Arapoanga Planaltina Brasília - DF CEP: 73368-564	4 março/2024
7	CEF Nossa Senhora de Fátima	634	Area Area Especial 1 Vila Nossa Senhora de Fatima Planaltina Brasília - DF CEP: 73340-791	6 março/2024
8	Centro de Ensino Fundamental JK	741	Modulo 7, 17 26, Mestre Darmas Condominio Mestre Darmas Planaltina Brasília - DF	8 março/2024





			CEP: 73403-321	
9	Centro Educacional Vale do Amanhecer	914	Conjunto Residencial 77, A. 03, Lote 01 Vila Pacheco Vale do Amanhecer Planaltina Brasília - DF CEP: 73370-077	11 março/2024
10	CED Dona América Guimarães	901	Quadra 10k Conjunto C, Area Especial Arapoanga Planaltina Brasília - DF CEP: 73368-854	13 março/2024
11	CED Pompílio Marques de Souza	1291	Modulo 1, Lote 13 Condominio Mestre Darmas Planaltina Brasília - DF CEP: 73403-303	15 março/2024
12	Centro Educacional 03	871	Eq 2 3, 01, Area Especial Srnr A Brasília - DF CEP: 73340-340	18 março/2024
13	Centro Educacional Estância III	1231	Modulo Modulo 1, Modulo 1 Rua 1 Estancia Mestre Darmas Iii Planaltina Brasília - DF CEP: 73401-600	20 março/2024
14	CED Stella dos Cherubins G Trois	1111	Rua Hugo Lobo - S/N.º - Setor Sul, St. Tradicional, DF, 73330-028	22 março/2024





15	Centro de Ensino Fundamental Rio Preto	339	Df 250 - Df320 Nr Rio Preto Rural, DF, 73300-000	25 março/2024
16	Centro de Ensino Fundamental São José	191	Setor Administrativo Núcleo Rural São Jose, Sn Planaltina DF 250. Setor Administrativo Planaltina. 73310-100 Brasília - DF	27 março/2024
17	CEF Pípiripau III	448	BR 020 DF 345/205, S/N - Planaltina, Brasília - DF, 73301-970	01 abril/2024
18	CEF Bonsucesso	451	Df 130 - Km 04 - Nr Bonsucesso, Núcleo Rural Rajadinha - Bonsucesso, DF, 73307-990	03 abril/2024
19	Centro de Ensino Médio 01	991	Setor Educacional Lt A, St. de Educação, Brasília - DF, 73310-150	05 abril/2024
20	Centro de Ensino Médio 02	1410	Setor Educacional Lt J/L Setor de Educação, DF, 73310-150	09 abril/2024

A confirmação das datas das execuções estará de acordo com o calendário escolar, sendo programado previamente juntamente com a direção escolar. Qualquer mudança, será informado de imediato à Setur.

Obtivemos a informação, por meio da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, o quantitativo de alunos que se queixam com problemas de visão, sendo eles:

Escola	Quantitativo de alunos
CEF 01	20
CEF 02	0
CEF 4	20





CEF 8	21
CEF 02 ARAPOANGA	08
CENSFAT	14
CEF JK	20
CED VALE DO AMANHECER	20
CED DAG	20
CED POMPÍLIO	10
CED 03	10
CED ESTÂNCIA III	30
CED STELLA	12
CEF RIO PRETO	74
CEF SÃO JOSÉ	65
CEF PIPIRIPAU II	40
CEF BONSUCESSO	0
CEM 01	0
CEM 02	10
TOTAL	394

Desta forma, o projeto “RAPensando nas Escolas” atenderá esses alunos com exame de vista gratuito e distribuirá nos casos graves, ou seja, distribuirá para os alunos tenham maior dificuldade ocular em enxergar, óculos gratuitos com armação e lente de grau. Frisa-se que os profissionais estarão em todas as escolas.

Pós-Produção

10/04/2024 – 15/05/2024





Confecção do relatório de execução das atividades; Follow-up as redes sociais; Encerramento de contrato com fornecedores; Finalização de pagamentos; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas e demais documentos.

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

Estimativa de público: 16.000 (dezesesseis mil) alunos da rede pública.

- Fortalecer e preservar a imagem de Brasília, enquanto polo de diversidade e atratividade para o turismo e de lazer, por meio da educação turística;
- Contribuir para o fortalecimento e ampliação do Turismo por meio da educação turística, fornecendo conhecimento e habilidades para alunos da rede pública do Distrito Federal;
- Contribuição da economia local;
- Estimular as ações sociais do público por meio de exames de saúde ocular gratuitos;
- Geração de emprego e aumento no recolhimento de impostos.

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

O evento ocorrerá em dois períodos, sendo no turno matutino e no turno vespertino, com a seguinte programação:

Turno Matutino:

Ação	Provável horário	Profissional
Apresentação do projeto e artistas	09:00 as 09:05	Apresentador
Apresentação Musical	09:05 as 09:25	Artistas Musicais
Artista Musical	09:25 as 10:15	Artistas Musicais palestrante
DJ: Artista com conhecimentos dos temas propostos	10:15 as 10:45	DJ





Dançarinos como atrações com o objetivo de trabalhar a expressão corporal	10:45 as 10:55	Artistas segmento Hip Hop como Dançarinos
Encerramento do projeto e artistas	10:55 as 11:00	Apresentador

Turno Vespertino:

Ação	Provável horário	Profissional
Apresentação do projeto e artistas	15:00 as 15:05	Apresentador
Apresentação Musical	15:05 as 15:25	Artistas Musicais
Artista Musical	15:25 as 16:15	Artistas Musicais palestrante
DJ: Artista com conhecimentos dos temas propostos	16:15 as 16:45	DJ
Dançarinos como atrações com o objetivo de trabalhar a expressão corporal	16:45 as 16:55	Artistas segmento Hip Hop como Dançarinos
Encerramento do projeto e artistas	16:55 as 17:00	Apresentador

• PARA ACESIBILIDADE

Em cumprimento à legislação vigente, o IDGC irá proporcionar e garantir a acessibilidade ao público com deficiência, serão providenciadas as seguintes medidas:

1. Instalação de rampas de acesso destinados aos portadores com deficiência;
2. Designação de um espaço reservado próximo ao palco, para pessoas com deficiência e seus acompanhantes;
3. A disponibilização de um intérprete de línguas de sinais, com projeção simultânea no telão.

2.11 CROQUI DO EVENTO







IDGC

Instituto de Defesa as
Garantias Constitucionais



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1	Contratação de Serviços de Comunicação	R\$ 18.898,17	30/11/2023	15/05/2024
	1.2	Brindes e Insumos	R\$ 1.367,00	30/11/2023	09/04/2024
	1.3	Contratação de Serviços Operacionais	R\$ 52.891,60	30/11/2023	15/05/2024
	1.4	Contratação de Equipamentos e Estruturas	R\$ 179.740,00	30/11/2023	15/05/2024
	1.5	Contratações Artísticas	R\$ 132.500,00	30/11/2023	15/05/2024
Equipe de RH	2.1	Contratação de Equipe de RH	R\$ 114.560,00	30/11/2023	15/05/2024

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso				
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Data	Valor
Meta 1	1.1	Contratação de Serviços de Comunicação	30/11/2023	R\$ 18.898,17





	1.2	Brindes de Insumos	30/11/2023	R\$ 1.367,00
	1.3	Contratação de Serviços Operacionais	30/11/2023	R\$ 52.891,60
	1.4	Locação de Equipamentos e Estruturas	30/11/2023	R\$ 179.740,00
	1.5	Contratações Artísticas	30/11/2023	R\$ 132.500,00
Equipe de RH	2.1	Contratação de Equipe de RH	30/11/2023	R\$ 114.560,00

Conforme disposto no art. 33 do decreto nº 37.843/2016, depreende-se que o repasse do recurso obedecerá ao cronograma de desembolso. Nos termos do Plano de Trabalho, verifica-se que as contratações das metas 1 e 2 previstas na Planilha Financeira ocorrerão no período da pré-produção, pois como ocorrerão contratações artísticas, é necessário fechar agenda e estrutura antecipadamente, com os eventos de fim e início de ano, se torna mais complicado de achar fornecedor que tenha disponibilidade e um valor que não seja de alto custo. O objetivo do pagamento único é de que o projeto ocorra sem problemas de execução e que contribuía ao turismo por meio da educação turística, frisando a importância da preservação dos pontos turísticos do DF.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

Cronograma Físico Financeiro					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	OSC	Concedente
Meta 1	1.1	Contratação de Serviços de Comunicação	R\$ 18.898,17	R\$0,00	R\$ 18.898,17
	1.2	Brindes e Insumos	R\$ 1.367,00	R\$0,00	R\$ 1.367,00
	1.3	Contratação de Serviços Operacionais	R\$ 52.891,60	R\$0,00	R\$ 52.891,60
	1.4	Locação de Equipamentos e Estruturas	R\$ 179.740,00	R\$0,00	R\$ 179.740,00
	1.5	Contratações Artísticas	R\$ 132.500,00	R\$ 0,00	R\$ 132.500,00
Equipe de RH	2.1	Contratação de Equipe de RH	R\$ 114.560,00	R\$0,00	R\$ 114.560,00



5.1 Contrapartidas

Como contrapartida, o IDGC oferecerá os seguintes serviços:

- A inserção da logomarca da Secretaria de Turismo em todas as peças de divulgação produzidas;
- Apresentar para a Subsecretaria de Promoção e Marketing a aplicação da logomarca previamente, para aprovação;
- Durante o evento, a divulgação vídeos institucionais do GDF que serão disponibilizados previamente pela Secretaria de Turismo;
- Marcação do perfil (@) da Secretaria de Turismo e a incluir a #seturdf em todas as postagens nas redes sociais;
- Garantia de cobertura em tempo real das ações nas redes sociais do projeto, com fotos e vídeos, fazendo menção ao perfil da Secretaria de Turismo (@seturdf);
- Instalação um Backdrop medindo 5x3 metros, em locais de grande visibilidade, com a arte fornecida pela Subsecretaria de Promoção e Marketing (SUPROM)/SETUR; e
- 6 (seis) Wind Flags com arte fornecida pela Subsecretaria de Promoção e Marketing (SUPROM)/SETUR;

RAPensando nas Escolas					
Memória de Cálculo					
Item	Descrição	Unidade de Media	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
CONTRAPARTIDA					
1.1.1	Backdrop - BackDrop medindo 5x3; Com instalação e estrutura (QI30). O valor do metro da lona saindo à 70 reais + 900 reais de estrutura + 200 reais de instalação, com arte fornecida pela SeTur.	SERVIÇO	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
1.1.2	Wind Flags - Instalação de Wind Flags em todo o evento, com arte fornecida pela SeTur.	UNIDADE	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



VALOR TOTAL R\$ 4.250,00

5.2 Planilha Termo de Fomento

RAPensando nas Escolas

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Financiado Por:	Unidade de Media	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 Realização do projeto						
Etapa 1.1 Contratação de Serviços de Comunicação						
1.1.1	Banner - Confeção de banners para transparência em impressão digital	FOMENTO	M2	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
1.1.2	Criação de Hotsite - Hospedagem e Domínio do site para informações e aquisição de ingressos do evento.	FOMENTO	SERVIÇO	1	R\$ 2.574,17	R\$ 2.574,17
1.1.3	Gestão de Redes Sociais - Serviço de gerenciamento das redes sociais, bem como a criação das peças web como posts Facebook, vídeos e posts Instagram e convites virtuais via e-mail e WhatsApp.	FOMENTO	MENSAL	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.1.4	Fotógrafo - Serviço de registro fotográfico de todas as áreas e dias do evento, tratadas e editadas.	FOMENTO	DIARIA	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
1.1.5	WebDesigner - Serviço de criação para campanhas de trade marketing. Cria graficamente o visual da página das aplicações com imagens e textos para as mídias sociais, desenvolve a navegação da página. Cria banners, folders, cartões e gifs animados com identidade visual.	FOMENTO	MENSAL	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Valor Total da Etapa 1.1						R\$ 18.898,17
Etapa 1.2 - Brindes e Insumos						





IDGC

Instituto de Defesa as
Garantias Constitucionais

1.2.1	Confecção de Camisetas - composição Poliéster (de 65 a 67%) e Viscose (de 33 a 35%), tecido poliviscose (malha fria), na cor preta, gola redonda, construção tipo malha com fio 30/1, nos tamanhos M, G, GG e EXG. Conterão áreas de impressão em silkscreen na frente.	FOMENTO	UNIDADE	50	R\$ 27,34	R\$ 1.367,00
Valor Total da Etapa 1.3						R\$ 1.367,00
Etapa 1.3 Contratação de Serviços Operacionais						
1.3.1	Auxiliar - Contratação de auxiliar de palco, que irá acompanhar o cronograma e atender os comandos do Produtor Executivo durante as apresentações.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 294,60	R\$ 5.892,00
1.3.2	Carregadores - Contratação de 2 (dois) carregadores que irão dar o devido suporte a montagem e desmontagem dos equipamentos.	FOMENTO	DIÁRIA	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
1.3.3	Serviços de VJ - Pesquisa e edição de conteúdo dentro da temática, mapeamento dos pixels para o painel de LED, Performance Visual e Atendimento aos VJS dos artistas	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
1.3.4	Optometrista - Contratação de um profissional de saúde especializado em cuidar da saúde visual e ocular que atenderá os alunos na rede pública do DF.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
1.3.5	Auxiliar optometrista - Contratação de um auxiliar que irá atender juntamente com o optometrista, para dar continuidade e fluidez nos atendimentos.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
1.3.6	Intérprete de Libras - Contratação de profissional especializado em linguagem de sinais para pessoas com deficiência auditiva e verbal. Valor referente a hora, sendo calculado por 6h em cada escola, com 20 apresentações, totalizando 120h, conforme tabela de honorários da Febrapils.	FOMENTO	HORA	120	R\$ 58,33	R\$ 6.999,60
Valor Total da Etapa 1.4						R\$ 52.891,60
Etapa 1.4 Contratação de Equipamentos e Estrutura						





IDGC

Instituto de Defesa as
Garantias Constitucionais

1.4.1	Locação de Som Médio Porte: 6 caixas de som grandes, 1 mesa digital, 1 equalizador, 2 potências pequenas, 1 máquina de fumaça, 1 estrutura em Box Truss Q30, 2 caixas de retorno, 6 microfones sem fio, 1 par de toca discos e 1 controladora.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 1.874,96	R\$ 37.499,20
1.4.2	Painel de Led - Painel de Led para parte superior do palco principal, LED tipo modular de alta definição montados com gabinetes do tipo super slim medindo 500mmx500mm e 70mm de profundidade. O painel terá a metragem de 4x3.A Contratação da diária do equipamento corresponde a 8h de atividade.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 3.836,00	R\$ 76.720,00
1.4.3	Tablado 6mt x 6mt - Estrutura fixa, com montagem modular para montar o palco onde serão realizadas as palestras, apresentações artísticas e onde ficará parte da sonorização.	FOMENTO	M²/DIÁRIA	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
1.4.5	Aquisição de armações de óculos com lentes - Aquisição de óculos com lente e armação, especificação de lente orgânica ar incolor grau 0,25 até 4,00	FOMENTO	UNIDADES	260	R\$ 125,08	R\$ 32.520,80
1.4.6	Locação de Optotipo Digital Refrator - Locação de equipamento especial utilizado pelo profissional Optometrista para a realização das consultas oftalmológicas.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
Valor Total da Etapa 1.4						R\$ 179.740,00
Etapa 1.5 - Contratações Artísticas						
1.5.1	Apresentador Fugazzi - Apresentador responsável por guiar as apresentações artísticas do projeto.	FOMENTO	DIÁRIA	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
1.5.2	DJ Kashuu - Sonorização ambiente com DJ's para apresentação nas escolas.	FOMENTO	CACHÊ	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00





IDGC

Instituto de Defesa as
Garantias Constitucionais

1.5.3	DJ Jay Lee - Sonorização ambiente com DJ's para apresentação nas escolas.	FOMENTO	CACHÊ	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
1.5.4	Grupo de Dança Pegada Black - Dançarinos de Hip Hop que se alternam entre as demais atrações com o objetivo de trabalhar a expressão corporal e não dispersar o público.	FOMENTO	CACHÊ	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
1.5.5	Rapper Dudu Mano - Rapper que apresentará músicas pertinentes aos temas propostos pelo projeto, seguindo orientações da Coordenadora Pedagógica.	FOMENTO	CACHÊ	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1.5.6	Rapper Markinho Tropa de Elite - Rapper que apresentará músicas pertinentes aos temas propostos pelo projeto, seguindo orientações da Coordenadora Pedagógica.	FOMENTO	CACHÊ	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
1.5.7	Rapper Lio - Liberdade Condicional - Rapper que apresentará músicas pertinentes aos temas propostos pelo projeto, seguindo orientações da Coordenadora Pedagógica.	FOMENTO	CACHÊ	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
1.5.8	Rapper Heitor Valente - Rapper que apresentará músicas pertinentes aos temas propostos pelo projeto, seguindo orientações da Coordenadora Pedagógica.	FOMENTO	CACHÊ	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1.5.9	Rapper Palestrante Heitor Valente - Comunicadores que traçam reflexões multidirecionais, com foco na educação turística e preservação dos pontos turísticos do DF.	FOMENTO	CACHÊ	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
Valor Total da Etapa 1.5						R\$ 132.500,00
VALOR TOTAL DA META 1						R\$ 385.396,77
Etapa 2 - Recursos Humanos						





IDGC

Instituto de Defesa as
Garantias Constitucionais

2.1	Coordenador Geral – Coordenar todos os aspectos do evento para que ele se efetive como o planejado. Delegar funções, acompanhar o planejamento, a divulgação e a motivação da equipe. Acompanhar com check-list todas as fases do plano de trabalho, desde o tema até a escolha dos prestadores de serviço, além de acompanhar toda a execução. Responsável pelas diretrizes do projeto, alinhando as demandas de todas as áreas junto com a produção executiva. Aprovar, coordenar, acompanhar, controlar e executar cada uma das coordenações do projeto.	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00
2.2	Produtor Executivo - Profissional responsável pela execução, fazendo o link entre todas as áreas de coordenações e área financeira. Responsável a criação de planos, organogramas e documentos de modelo para utilização da equipe, controle de orçamento juntamente com a coordenação administrativa e financeira, organização de fontes de recurso do projeto, negociação e contratação de fornecedores, artistas e equipe, reserva de locais e equipamentos do projeto, alinhar com a equipe de comunicação a estratégia de divulgação do evento, acompanhamento das entregas de cada área visando a prestação de contas e fechamento dos resultados do evento, acompanhamento das ações de sustentabilidade e acessibilidade.	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.460,00	R\$ 23.360,00
2.3	Coordenação Administrativa - Profissional responsável por coordenar todas as rotinas administrativas e financeiras que darão suporte às diversas áreas do projeto. Realiza o arrolamento e arquivo racionalizado de toda documentação do projeto, bem como executa o Plano de Execução Financeira, elaborando relatório deste ambiente. É que atualiza e organiza a planilha global do projeto juntamente com a produção executiva	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00





2.4	Coordenação Pedagógica - Profissional formado ou do segmento da área de educação, que estará em contato direto com as escolas participantes do projeto, bem como auxiliará os artistas nas temáticas que serão abordadas com os alunos. Planejamento, coordenação e organização durante todo o período do fomento.	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
2.5	Apoio Administrativo: dois profissionais responsáveis por auxiliarem os demais profissionais nas atividades administrativas demandadas durante o projeto, bem como no acompanhamento da execução do projeto e na fase de prestação de contas.	FOMENTO	SEMANA	32	R\$ 775,00	R\$ 24.800,00
Valor Total da Etapa 2						R\$ 114.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 499.956,77

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Peça de divulgação	Formato Ex.: Texto,	Qtd.	Meio utilizado	Data de Veiculação
ITEM/PEÇA	FORMATO	QTD	VEÍCULO	
Banner - Confeção de banners para transparência em impressão digital	Divulgação no espaço do evento	12 m ²	Local do evento	Dez 2023 / Maio 2024
Criação de Hotsite - Hospedagem e Domínio do site para informações e aquisição de ingressos do evento.	Site Serviço	1	Site	Dez 2023 / Maio 2024
Gestão de Redes Sociais - Serviço de gerenciamento das redes sociais, bem como a criação das peças web como posts Facebook, vídeos e posts Instagram e convites virtuais via e-mail e WhatsApp.	Equipe de Comunicação Mês	2	Redes Sociais e Site	Dez 2023 / Maio 2024





Fotógrafo - Serviço de registro fotográfico de todas as áreas e dias do evento, tratadas e editadas.	Atuação na comunicação as mídias sociais Diária	1	Redes Sociais	Dez 2023 / Maio 2024
WebDesigner - Serviço de criação para campanhas de trade marketing. Cria graficamente o visual da página das aplicações com imagens e textos para as mídias sociais, desenvolve a navegação da página. Cria banners, folders, cartões e gifs animados com identidade visual.	Atuação na comunicação as mídias sociais Mês	2	Redes Sociais	Dez 2023 / Maio 2024
VALOR TOTAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO				R\$ 18.898,17

PLANO DE COMUNICAÇÃO					
Peça de divulgação	Formato Ex.: Texto,	Qtd.	Meio Utilizado	Data de Veiculação	Local de Veiculação
Item/peça	Formato	QTD.	Veículo		
Banner	A4	1	Divulgação no espaço do evento		Local do evento
Posts (redes sociais)	1080x1080	20	Instagram e Facebook	Dez 2023 / Maio 2024	Perfil criado para o evento
Criação de Hotsite - divulgação e disseminação de informações do evento	Site	1	Site	Dez 2023 / Maio 2024	Divulgação nos perfis oficiais da marca





6. DECLARAÇÕES

6.1 Declaração Unificada

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Alexandra Emmanuele Landim Leite, inscrito no RG sob o nº 3.234.067 e CPF nº 044.925.041-50, na qualidade de presidente do Instituto de Defesa as Garantias Constitucionais - IDGC, CNPJ: 31.188.829/0001-93, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 - da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
- (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
- (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos





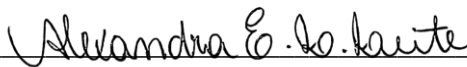
Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;

- (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
- (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independentemente- de estarem gozando de férias ou não;
- (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
- (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Turismo do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
- (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)





Brasília, 24 de novembro de 2023.



Alexandra Emmanuele Landim Leite
044.925.041-50

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.





VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,
24 de novembro de 2023

Alexandra E. L. Leite

Instituto de Defesa as Garantias Constitucionais – IDGC
Alexandra Emmanuele Landim Leite
044.925.041-50





6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 24/11/2023

Alexandra Emmanuele Landim Leite

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF ____/____/2023

ASSINATURA

